



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M.	23/2/00	
D.O.U.	25/2/00	Seção 1 P. 15
ATO:	PM 203	23/2/00
D.O.U.	25/2/00	Seção 1 P. 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul		<b>UF:</b> MS
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.001982/99-01		
<b>PARECER Nº:</b> CES 083/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 27/01/00

### I - HISTÓRICO.

A Diretora Geral da Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, mantenedora das Faculdades Integradas de Três Lagoas, solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado por aquela Instituição.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado para a então Faculdade de Ciências Contábeis de Três Lagoas, com base no Parecer CFE nº 861/94, de 26 de dezembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 504/99, de 26 de abril de 1999, complementada pela Portaria nº 768/99, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 1999, constituída pelos professores Anísio Cândido Pereira, da Universidade Federal de Uberlândia e Elivânio Geraldo de Andrade, da Universidade de Brasília. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 24 a 26 de agosto de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

A Comissão Avaliadora recomendou a aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros na área de contabilidade e a aquisição de títulos de contabilidade em língua estrangeira.

A SESu/MEC determinou à Instituição que adotasse as providências necessárias para atender às recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B – Corpo docente;

## C – Currículo pleno do curso.

A SESu/MEC encaminha, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B, atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que se determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

## II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B, atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos.

Determinamos ainda que:

- a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores,
- a Instituição inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2000.

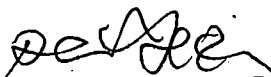


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

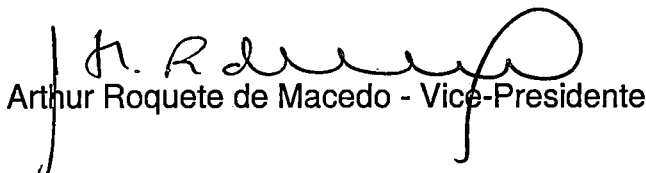
## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Serpa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 035 /2000

Processo n.º: 23000.001982/99-01  
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
CGC : 01.923.317/0001-62  
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul.

## I - HISTÓRICO

A Diretora Geral da Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, mantenedora das Faculdades Integradas de Três Lagoas, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado por aquela Instituição.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado para a então Faculdade de Ciências Contábeis de Três Lagoas, com base no Parecer CFE nº 861/94, de 26 de dezembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 504/99, de 26 de abril de 1999, complementada pela Portaria nº 768/99, publicada no D.O.U. de 02 de junho de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Anísio Cândido Pereira, da Universidade Federal de Uberlândia, e Elivânio Geraldo de Andrade, da Universidade de Brasília. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição, no período de 24 a 26 de agosto de 1999, e apresentou relatório favorável ao

reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora recomendou a aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros na área de contabilidade e a aquisição de títulos de contabilidade em língua estrangeira.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global B, atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de cinco anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre

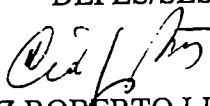
procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.001982/99-01

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul	80	Noturno	Seriado Anual	3.456 h/a	05 anos	07 anos

\* Integralização Curricular

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Letras	01
Mestres	Administração de Empresas (2), Contabilidade, Controladoria e Contabilidade, Sociologia	05
Especialistas	Administração Financeira e Contábil, Contabilidade Gerencial (2), Metodologia do Ensino (2), Metodologia do Trabalho Científico, Processo e Direito Civil	07
Graduados	Análise de Sistemas, Matemática	02
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>
Dois dos graduados e dois dos especialistas cursam mestrado e dois dos mestres doutorado.		



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que suas instalações físicas contam com um edifício moderno, de dois pisos, possuindo todas as dependências necessárias: salas de aula, biblioteca, laboratórios Contábil e de Informática, salas de estudo, sanitários, salas para professores e para o corpo administrativo.

#### LABORATÓRIOS

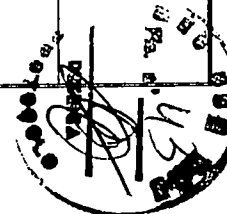
A Instituição informou que possui um laboratório Contábil e dois laboratórios de Informática, equipados com 30 microcomputadores do tipo 486.

#### BIBLIOTECA

O acervo geral de livros da biblioteca compõe-se de 7.406 títulos e 12.626 volumes e o de periódicos compõe-se de 160 títulos e 1.293 volumes. O acervo específico de livros de Contabilidade é de 378 títulos e 583 volumes e o de periódicos é de 15 títulos e 74 volumes. A Comissão considerou a biblioteca adequada quanto ao espaço físico, ao sistema de catalogação do acervo, à qualificação técnica dos seus servidores, bem como quanto ao horários de acesso e à quantidade de livros e periódicos e a política de atualização, informatização e expansão do acervo. Recomendou, porém, a aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros na área de contabilidade e a aquisição de títulos de contabilidade em língua estrangeira.

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL,  
FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS  
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

NOME DO PROFESSOR(A) / CPF	FORMAÇÃO / E.S.	TITULAÇÃO / E.S.	DISCIPLINA	H/A	RG	FONE	ENDEREÇO	CIDADE - UF
1.) ALZIRA SALETE MENEGAT 36959251087	U.F.M.S. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL HISTÓRIA - 1993	MESTRE - UNIVESIDADE PARAIBA - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES SOCIOLOGIA - 1997	SOCIOLOGIA GERAL I	2 2	2010603856	067 521 8854	Viela Miguel Amado 1305	Três Lagoas-MS
		DOUTORANDO - UNESP - ARARAQUARA SOCIOLOGIA - 1999	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	2				
			FILOSOFIA	2				
2.) ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO 48055417172	FACULDADE DE DIREITO DE ARAÇATUBA - TOLEDO - DIREITO - 1993	ESPECIALISTA - UNIVERSIDADE DE ESTÁCIO DE SÁ - PROCESSO CIVIL E DIREITO CIVIL - 1996	DIREITO	2	477 085	067 521 8854	Otávio Sigefredo Roriz 589	Três Lagoas-MS
			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA I	2				
			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA II	2				
3.) ANSELMO OLIVEIRA LIMA 02375765893	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO ANÁLISE DE SISTEMA - 1994	ESPECIALISTA CURSANDO - UNILAGO / AEMS ADM. ESTRAT. COMUNIC. ÊNFASE EM MARK. RECURSOS HUMANOS	INFORMÁTICA	2	17364 380	018 982 3561	Minas Gerais 1625	Ilha Solteira-SP
			INFORMÁTICA I	2				
			MESTRANDO - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA AQUISIÇÃO, ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPACIAIS	INFORMÁTICA II				
4.) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 25711385100	Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 1994	ESPECIALIZAÇÃO - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONTABILIDADE GERENCIAL -	PESQUISA OPERACIONAL	2	090674083-2	67-521-8565	João Dantas Filgueiras, 216	Três Lagoas-MS
			CONTABILIDADE GERENCIAL	2				
5.) BENEDITO GONNÇALVES DA SILVA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Professor Carlos Pasquale" MATEMÁTICA - 1978 Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Fundação Santo André CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1987	MESTRE em Contabilidade, - Universidade de São Paulo, 1995	CONTABILIDADE COMERCIAL	2	5.224.306		Av. Nove de Julho, 967	Nova Granada-SP
			CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS	4				
			CONTABILIDADE PÚBLICA	2				
6.) CARLOS ALBERTO ZUQUE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL ADMINISTRAÇÃO - 1980	MESTRADO - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - 1982 DOUTORANDO - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO ECONOMIA	ECONOMIA	2	397 279	018 762 2940	Passeio Baurt, 206	Ilha Solteira-SP
			CRÉDITO E SEGURIDADE RURAL	2				
			COOPERATIVISMO	2				





7.)	CLÁUDIO DOMINGOS RIBEIRO	FACULDADES INTEGRADAS "RUI BARBOSA" CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 1992 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1997	ESPECIALISTA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE TRÊS LAGOAS - U.F.M.S. CONTABILIDADE GERENCIAL ESPECIALISTA CURSANDO - UNILAGO / AEMS - METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SDUPERIOR	CONTABILIDADE GERAL I AUDITORIA LABORATÓRIO CONTÁBIL	2 4 5	320974	067 579 1057	Vereador A. Zambom 904	Selviria - MS
8.)	EDILENE DE FREITAS CAMARGO 120.136.898-70	UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO PSICOLOGIA - 1991	ESPECIALISTA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS URUBUPUNGA - FECLU METODOLOGIA DO ENSINO ESPECIALISTA CURSANDO - FACULDADES TOLEDO DE ARAÇATUBA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES PSICOLOGIA	2 2	359.602	067 521 2748	Aparício de S. Camargo, 288	Três Lagoas-MS
9.)	IGOR ROSSONI 047.527.358-30	FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO "BRAZ CUBAS" ARQUITETURA - 1982	MESTRADO EM LETRAS - UNESP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - 1993 DOUTORADO EM LETRAS - UNESP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - 1999	REDAÇÃO TÉCNICA E OFICIAL LÍNGUA PORTUGUESA I LÍNGUA PORTUGUESA II	2 2 2				
10.)	JERONIMO DE PAULA SOUZA 04139852100	FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE ANDRADINA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - 1975 FACULDADE DE DIREITO DE ARAÇATUBA, DIREITO - 1979	ESPECIALISTA - AECU - FACULDADES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS "URUBUPUNGA" METODOLOGIA - 1988 ESPECIALISTA CURSANDO - UNILAGO / AEMS ADM. ESTRAT. COMUNIC. ÊNFASE EM MARK. RECURSOS HUMANOS	LEGISLAÇÃO COMERCIAL (DIREITO APLICADO) LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	2 2	259 377	067 521 9527	David Alexandria 38	Três Lagoas-MS
11.)	JOAQUIM GONÇALVES FERREIRA FILHO	FACULDADE DE DIREITO DE BRAZ CUBAS DIREITO - 1979	ESPECIALIZAÇÃO - FACULDADES UNIDAS METROPOLITANAS - FMU DIREITO CIVIL MESTRADO - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	CONTABILIDADE BANCÁRIA PERÍCIA CONTÁBIL CONTABILIDADE RURAL	2 4 2	3.744.128	017-984-4648	Rua Munir Thome, 1820	Três Lagoas-MS
12.)	JORGE DE SOUZA PINTO 61103578987	FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1990	ESPECIALIZAÇÃO - FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - 1992 MESTRANDO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	TEORIA DA CONTABILIDADE ANÁLISE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	4 2	4.509.253-4	67-522-0775	Av. Cap. Olinto Mancini, 1602	Três Lagoas-MS

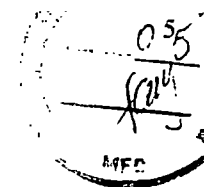
*[Handwritten signature]*



13.)

<b>JOSÉ AUGUSTO SANTANA</b> 25476173749	UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO <b>ADMINISTRAÇÃO - 1985</b>	MESTRADO - UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ <b>ADM. EMPRESAS (MARKETING)</b>	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2	2730768	067 521 1476	V. R. Amado 2476	Três Lagoas-MS
	FACULDADES DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS 'MINISTRO TARSO DUTRA' <b>PEDAGOGIA - 1992</b>	ESPECIALISTA - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE <b>ADMINISTRAÇÃO ESTRAT. ÊNFASE EM RECURSOS HUMANOS - 1997</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2				
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO <b>BEL. ADMINISTRAÇÃO, 1985</b>	ESPECIALISTA - FECLU - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS 'URUBUPUNGA' <b>METODOLOGIA EM DIDÁTICA - 1992</b>	ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS	2				
<b>REINALDO PEREIRA DOS ANJOS</b> 528.851.861-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1996</b>	ESPECIALIZAÇÃO - UNIVERSIDADE MACKENZIE DE SÃO PAULO - SP <b>METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 1997 - UNIVERSIDADE MACKENZIE</b>	CONTABILIDADE GERAL II	2	608.198	67-522-3155	São Sebastião, 743	Três Lagoas-MS
		MESTRANDO - UNIVERSIDADE MACKENZIE DE SÃO PAULO - SP <b>FINANÇAS, 1997</b>	CONTABILIDADE GERAL III	2				
			ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	2				
<b>WENDEL CLEBER DE MORAES</b> 095.456.448-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL <b>MATEMÁTICA - 1996</b>	<b>MESTRANDO - UNIVERSIDAD E ESTADUAL PAULITA - UNESP ENGENHARIA ELÉTRICA EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA (PROBLEMA DE ALOCAÇÃO DE CAPACITORES EM SISTEMAS DE DITRIBUIÇÃO RADIAL)</b>	ESTATÍSTICA	2	21.793.098	18 761 1327	Av. Francisco Custódio Pacca, 1511	Pereira Barreto-SP
			MATEMÁTICA	2				
			MATEMÁTICA FINANCEIRA	2				

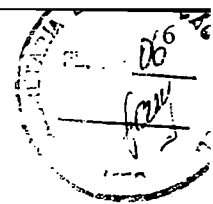


A seguir, transcrevemos o novo Currículo Pleno, por série, por disciplinas e com ampla visão do pleno atendimento das exigências legais de conteúdo mínimo, da parte diversificada emanadas das Resoluções e Portarias do extinto Conselho Federal de Educação.

## CURRÍCULO PLENO

<b>1ª SÉRIE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito .....	72 h/a
Filosofia .....	72 h/a
Língua Portuguesa I .....	72 h/a
Administração .....	72 h/a
Economia .....	72 h/a
Matemática .....	72 h/a
Contabilidade Geral I .....	72 h/a
Sociologia I .....	72 h/a
Introdução à Metodologia da Pesquisa .....	72 h/a
Educação Física ( Prática Desportiva ) .....	72 h/a
<b>TOTAL</b> .....	<b>720 h/a</b>
<b>2ª SÉRIE</b>	
Redação Técnica e Oficial .....	72 h/a
Língua Portuguesa II .....	72 h/a
Psicologia .....	72 h/a
Contabilidade Geral II .....	72 h/a
Sociologia II .....	72 h/a
Informática I .....	72 h/a
Estatística .....	72 h/a
Legislação Comercial ( Direito Aplicado ) .....	72 h/a
Matemática Financeira .....	72 h/a
Legislação Trabalhista I ( Direito Aplicado ) .....	72 h/a
<b>TOTAL</b> .....	<b>720 h/a</b>
<b>3ª SÉRIE</b>	
Administração Financeira e Orçamentária .....	72 h/a
Contabilidade Comercial .....	72 h/a
Organização, Sistemas e Métodos .....	72 h/a
Pesquisa Operacional .....	72 h/a
Informática II .....	72 h/a
Contabilidade Pública .....	144 h/a
Contabilidade Bancária .....	72 h/a
Contabilidade Geral III .....	72 h/a
Legislação Trabalhista II ( Direito Aplicado ) .....	72 h/a
<b>TOTAL</b> .....	<b>720 h/a</b>



#### 4ª SÉRIE

Legislação Societária ( Direito Aplicado ) .....	72 h/a
Auditoria .....	144 h/a
Contabilidade e Análise de Custos .....	144 h/a
Contabilidade Gerencial .....	72 h/a
Cooperativismo .....	72 h/a
Crédito e Seguridade Rural .....	72 h/a
Teoria da Contabilidade .....	144 h/a
TOTAL .....	720 h/a

#### 5ª SÉRIE

Contabilidade Rural .....	144 h/a
Laboratório Contábil .....	216 h/a
Análise das Demonstrações Contábeis .....	72 h/a
Ética Geral e Profissional .....	72 h/a
Perícia Contábil .....	144 h/a
TOTAL .....	648 h/a

#### ( Anexo III – grade curricular publicada no D.O.U em 11/09/96 )

Como pode ser visto do currículo pleno acima do curso de Ciências Contábeis o mesmo atende às exigências legais, sua parte diversificada e em sua organização pode ser notada a atualização em relação aos novos tempos em que nos encontramos e por outro lado, cumpre a Instituição de Ensino Superior e o curso em análise, atingir a qualidade em todos os sentidos : em conteúdo, em participação, em qualidade, em experiência, em prática, em processos que atinjam os objetivos culturais e educacionais.

O currículo pleno aplicado pelo curso foi estruturado de modo flexível, para atender o mercado regional e por extensão em nível nacional, sem perder as peculiaridades próprias da cultura regional e esta idéia encontra-se na concepção do currículo em desenvolvimento, pois o Conselho Departamental ao elaborá-lo, procurou sentir o que seria realmente interessante para o alunado, com relação à sua região, estado e país.

Esta flexibilização é notada no desenvolvimento de cada programa de curso e na interação e integração disciplinar.

O curso de Ciências Contábeis é ministrado em regime anual, por série e disciplina em bloco definido. Na publicação da grade curricular, não está programado o seu cumprimento por créditos e assim, não há possibilidades de matrículas por disciplinas.

Para cada disciplina, o professor em seu planejamento prepara a programação, derivada do ementário e é discutida em reunião e após aprovada. ( Anexo IV – Programa das disciplinas com bibliografia )



O cumprimento do currículo pleno se dará em 1999, ano da primeira turma de concluintes do curso de Ciências Contábeis que foi iniciado em 1995 através do seu primeiro Vestibular Unificado.

Os alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis, na quinta série, também são obrigados a cumprir a Prática Supervisionada, com uma carga horária de 216 horas junto a disciplina de Laboratório Contábil.